



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



**INDICAÇÃO Nº 355/2024**

**INDICO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA TECNOLÓGICA, NO PARQUE TECNOLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**CELSO KOZAK – PSDB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, às Secretárias Municipais de Administração, de Saúde e Saneamento e de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de Incubadora Tecnológica, no Parque Tecnológico, no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Incubadora Tecnológica é uma incubadora focada em desenvolver negócios, tanto em estágio de apenas ideias ação quanto em estágio de produção, mas ainda não estão no mercado;

Considerando que o objetivo da implantação de Incubadora Tecnológica, é para oferecer suporte a empreendedores para o desenvolvimento de ideias inovadoras para transformá-las em negócios de sucesso;

Considerando o tipo de negócios inovadores de diversas áreas, como tecnologia da informação, saúde, biotecnologia, energia e ambiental;

Considerando que o público alvo são os pesquisadores, professores e alunos de graduação e pós-graduação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2024.

  
**CELSO KOZAK**  
**Vereador PSDB**